

ID: 5B7079F3C6D94

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
Processo Administrativo Nº 1680/2024 Tipo: REGISTRO DE PREÇO

LOTE 1 – PNEUS AUTOMOTIVOS COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO  
DETENTOR: MOURA E NORONHA AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº  
40.831.915/0001-63

| ITEM | DESCRIÇÃO             | UNID | VALOR UNIT.  |
|------|-----------------------|------|--------------|
| 1    | PNEU 175 70 214       | UNID | R\$ 330,00   |
| 2    | PNEU 185 70 R14       | UNID | R\$ 370,00   |
| 3    | PNEU 205 75 R16       | UNID | R\$ 960,00   |
| 4    | PNEU 225 75 R16       | UNID | R\$ 980,00   |
| 5    | PNEU 265 65 R17       | UNID | R\$ 990,00   |
| 6    | CÂMARA DE AR 1000 R20 | UNID | R\$ 159,00   |
| 7    | CÂMARA DE AR 900 R20  | UNID | R\$ 150,00   |
| 8    | PNEU 1000 R20         | UNID | R\$ 2.220,00 |
| 9    | PNEU 215 75 R17.5     | UNID | R\$ 990,00   |
| 10   | PNEU 275 80 R22.5     | UNID | R\$ 2.070,00 |
| 11   | PNEU 750 R16          | UNID | R\$ 1.030,00 |
| 12   | PNEU 900 R20          | UNID | R\$ 2.010,00 |
| 13   | PROTETOR R20          | UNID | R\$ 70,00    |
| 14   | PNEU 12.4-24          | UNID | R\$ 2.270,00 |
| 15   | PNEU 12.5 80 R18      | UNID | R\$ 2.420,00 |
| 16   | PNEU 1400-24          | UNID | R\$ 4.510,00 |
| 17   | PNEU 14.9 R24         | UNID | R\$ 2.860,00 |
| 18   | PNEU 175 70 R13       | UNID | R\$ 350,00   |
| 19   | PNEU 17.5 R25         | UNID | R\$ 5.350,00 |
| 20   | PNEU 18.4-30          | UNID | R\$ 5.190,00 |
| 21   | PNEU 225 70 R15       | UNID | R\$ 610,00   |
| 22   | PNEU 265 70 R16       | UNID | R\$ 980,00   |

AUTORIDADE: OSMUNDO DE MORAES ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 1F5396D68AF24

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



DECRETO Nº. 037/2024.

ITAUEIRA, 28 DE MAIO DE 2024.

“Faculta o ponto no dia 31/05/2024,  
em todos os órgãos da Administração  
Pública Municipal.”

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio próximo marca no calendário, a data religiosa de Corpus Christi, destinada à celebração da presença real e substancial de cristo na eucaristia.

CONSIDERANDO que essa festividade religiosa remonta ao século XIII e foi criada com objetivo de testemunhar, publicamente, a veneração para com a Santíssima Eucaristia;

CONSIDERANDO ainda, que de igual forma, foi decretado ponto facultativo, pelo Governo do Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 31/05/2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de URGÊNCIA, PLANTÃO ou NECESSIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

INDISPENSÁVEIS ao funcionamento, como os Serviços de Saúde, Vigilância de prédios públicos e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, 28 de maio de 2024.

Osório de Moraes Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 160BC8BAEC0B4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PORTARIA Nº 002/2024

Angical do Piauí — 28 de maio de 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí — PI, no dia 31 de maio (sexta-feira) do corrente ano em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio (quinta-feira).

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Angical do Piauí — PI, 28 de maio de 2024

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388  
Assinado de forma digital por GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388  
Dados: 2024.05.28 10:10:08 -03'00'  
GENILSON GOMES DE SOUSA  
(Vereador Presidente)

Rua Nascimento, S/N — Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí — PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapia@hotmail.com  
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br